



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEI – SP – CEP: 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail: contato@camaraaraapei.sp.gov.br  
CNPJ: 69.109.890/0001-70

PROJETO DE Nº 47, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

## Institui o “Setembro Amarelo” no Município de Araçatuba.

**Art. 1º.** Fica instituído o “Setembro Amarelo”, no Município de Araçatuba, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, para ajudar na prevenção ao suicídio.

**Parágrafo Único.** Fica instituído, no município de Araçatuba, a “Campanha Municipal Setembro Amarelo – Dia de Prevenção ao Suicídio” a ser realizada anualmente, no dia 10 de setembro, tendo em vista ser o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio.

**Art. 2º.** Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusiva ao tema, durante todo o mês de setembro.

**Art. 3º.** A Política Municipal de Prevenção e combate ao Suicídio e de Valorização da vida compreende as seguintes ações que podem ser realizadas pelo Poder Público:

- I- execução de campanhas de divulgação de materiais virtuais e impressos com foco informativo e educativo de valorização da vida;
- II- desenvolvimento de estratégias de informação, de comunicação e de sensibilização da sociedade de que o suicídio é um problema de saúde pública que pode ser prevenido;
- III- promoção de palestras, concursos, eventos musicais, eventos artísticos, atividades esportivas, oficinas temáticas, cursos, campanhas, caminhadas, encontros, fóruns, debates e seminários voltados à população em geral e aos profissionais da área da saúde, com temas de relevância social tendo como foco central o combate ao suicídio e aos cuidados com a saúde mental e psicológica, e com orientação e alerta sobre o quadro clínico psicológico, especialmente com a análise de tendências comportamentais de potenciais de autoextermínio;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEI – SP – CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail: contato@camaraarapei.sp.gov.br  
CNPJ: 89.109.890/0001-70

- IV- divulgação de material por todos os meios publicitários e comunicativos possíveis, inclusive redes sociais, com o objetivo de valorizar a vida humana, estimulando a prática de hábitos físico e mentalmente saudáveis, como a leitura e a prática de atividades físicas e esportivas;
- V- divulgação de material por todos os meios publicitários e comunicativos possíveis, inclusive redes sociais, aos servidores públicos municipais, inclusive da Câmara Municipal, de forma a proporcionar a capacitação dos servidores públicos no trato de pessoas que manifestem tendências de autoextermínio;
- VI- criação de canais de atendimento pessoal, inclusive por meio telefônico e por outros meios que faça uso da internet, para atendimento de pessoas com ideias de autoextermínio, por profissionais previamente capacitados;
- VII- orientação interdisciplinar aos profissionais da área de saúde e educação, com vistas a dar a maior efetividade possível na identificação, encaminhamento e tratamento adequado de pessoas com tendências de autoextermínio;
- VIII- orientação e suporte às famílias que possuem pessoas que sofrem com depressão e tentativas de autoextermínio;
- IX- divulgação nas escolas para alunos e professores, garantindo a defesa da vida e prevenindo a prática de *bullying*, do racismo, do preconceito e de qualquer forma que possa discriminar alunos e os profissionais da educação;
- X- outras iniciativas que visem à valorização e o respeito da pessoa que está realizando tratamento de saúde mental e psicológica;
- XI- implantação de sistema de informação, visando à obtenção e consolidação de dados sobre a saúde mental e psicológica da população de Araçatuba e a contribuição para o desenvolvimento de pesquisas científicas sobre;
- XII- instituição de parcerias e convênios entre órgãos públicos e entes federados, entidades da sociedade civil, movimentos sociais e empresas privadas, a fim de produzir trabalhos conjuntos sobre a política municipal;
- XIII- realização de campanhas de entregas de informativos sobre saúde mental e psicológica e valorização da vida, e sobre o transporte, guarda, conservação e manuseio de remédios sobre saúde mental para maior eficácia da medicação, junto com a entrega de medicamentos fornecidos pelo Poder Público;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEI – SP – CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraaraapei.sp.gov.br  
CNPJ- 69.109.890/0001-70

XIV- realização de campanhas sobre cuidados com a alimentação, saúde mental, vida saudável e dependência química, como forma de prevenir o autoextermínio.

**Art.3º.** O Poder Executivo regulamentará à presente lei no que couber.

**Art.4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 04 de dezembro de 2023.

*[Assinatura]*  
MARILDA MACIEL FONSECA  
VEREADORA MUNICIPAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPEI

RUA: MARIA DE LOURDES RODRIGUES, 58 – CENTRO – ARAPEI – SP – CEP : 12870-000  
TEL: (12) 3115-1202 E-mail : contato@camaraaraapei.sp.gov.br  
CNPJ: 69.109.690/0001-70

## JUSTIFICATIVA

O objetivo desse projeto é instituir a Política Municipal de Prevenção e Combate ao Suicídio e de Valorização da Vida, criando a Semana Municipal de Prevenção e da Valorização da Vida, instituindo o mês de setembro como “Setembro Amarelo”, e acrescentando tais atividades no calendário do município.

O dia 10 de setembro é o “Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio” e, por isso, a semana que compreende o dia mundial é incluída no calendário do município e o mês de setembro como “setembro amarelo”.

Falar sobre saúde mental e psicológica, falar sobre o combate à dependência química, depressão, isolamento social, e defender a valorização da vida é um caminho para garantir que nossa cidade lute contra o autoextermínio.

Dessa forma, recorro ao Plenário desta Casa, a fim de exercer o meu direito de legislar me colocando à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir.

Termos em que, atenciosamente, peço aprovação.

Araçatuba, 04 de dezembro de 2023.

MARILDA MACIEL FONSECA  
VEREADORA